

PRÉVIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS
MASSA FALIDA DE DISTRIBUIDORA CALZA LTDA.

Objeto: Conciliação entre valores que ingressaram e saíram das contas judiciais da massa falida, que aguardam a respectiva comprovação via extratos bancários a serem obtidos junto ao Banrisul.

1) DEPÓSITOS JUDICIAIS RELATIVOS À VENDA DOS IMÓVEIS OBJETOS DO PRIMEIRO LEILÃO REALIZADO EM 27/02/2019

ATA FLS. 28 e seguintes PROCJUDIC 147 EVENTO 5- Foram alienados 3 imóveis (matrículas 3.177, 3.178 e 1.888) pelas Srs. Rafael Plentz Gonçalves e Joel Foppa. Sendo os dois primeiros imóveis arrematados em comunhão por ambos (50% cada), no total de R\$115.000,00 e 155.000 cada imóvel, e o terceiro exclusivamente pelo Sr. Rafael pelo valor total de R\$157.000,00. Em todos os casos, os pagamentos se deram 25% no ato e o saldo em 24 parcelas iguais e corrigidas pelo IGPM.

MATRÍCULA- IMÓVEL	VALOR TOTAL	VALOR ENTRADA	VALOR PARCELA
3177	R\$115.000,00 (metade para Rafael e metade para Joel)	R\$28.750,00	R\$4.218,74 (cada arrematante)
3178	R\$155.000,00 (metade para Rafael e metade para Joel)	R\$38.750,00	R\$4.218,74 (cada arrematante)
1888	R\$157.000,00 (Somente Rafael)	R\$39.250,00	R\$4.906,25

Total a pagar R\$427.000,00

Segue abaixo a planilha detalhada de todos os pagamentos realizados nas contas judiciais abertas para cada parcela paga pelos arrematantes, salientando que, apenas no ano de 2020, a pedido da Administração Judicial, as contas foram unificadas. Até esse evento (que será visto abaixo) os pagamentos eram feitos em contas judiciais avulsas (todas discriminadas nas referidas planilhas):

Rafael Plentz Goncalves	
Conta	
0585.991758.6.48	
mar/19	ago/19
R\$ 39.250,00	R\$ 3.608,10
R\$ 33.750,00	R\$ 4.925,88
	R\$ 4.863,13

Conta	Conta	Conta	Conta
-------	-------	-------	-------

0585.991376.6.64	0585.991377.6.52	0585.991340.6.94	0585.991309.6.81
out/19	out/19	nov/19	dez/19
R\$ 4.925,88	R\$ 4.925,88	R\$ 4.925,88	R\$ 4.940,66
Conta	Conta	Conta	Conta
0585.991265.6.09	0585.991223.6.12	0585.991181.6.18	0585.991178.6.68
jan/20	fev/20	mai/20	mai/20
R\$ 5.043,92	R\$ 5.068,13	R\$ 5.128,94	R\$ 5.169,97
Conta	Conta	Conta	Conta
0585.991164.6.24	0585.991143.6.86	0585.991144.6.74	0585.991180.6.38
jun/20	jul/20	jul/20	mai/20
R\$ 5.184,45	R\$ 5.265,33	R\$ 5.198,25	R\$ 3.786,92
Conta	Conta	Conta	Conta
0585.991186.6.60	0585.991183.6.96	0585.991165.6.12	0585.991166.6.00
mai/20	mai/20	jun/20	jun/20
R\$ 3.712,32	R\$ 3.756,87	R\$ 5.118,40	R\$ 3.797,53
Conta	Conta	Conta	
0585.991146.6.50	0585.991106.6.32	0585.991105.6.44	
jul/20	set/20	set/20	
R\$ 3.856,77	R\$ 62.379,00	R\$ 63.183,96	
TOTAL			
R\$ 291.766,17			
JOEL FOPPA			
Conta	Conta	Conta	Conta
0585.991756.6.61	0585.991380.6.02	0585.991379.6.39	0585.991381.6.92
mar/19	out/19	out/19	out/19
R\$ 33.750,00	R\$ 4.863,13	R\$ 3.608,13	R\$ 4.863,13
Conta	Conta	Conta	Conta
0585.991378.6.40	0585.991342.6.70	0585.991341.6.82	0585.991310.6.55
out/19	nov/19	nov/19	dez/19
R\$ 3.608,13	R\$ 3.608,13	R\$ 4.863,13	R\$ 3.618,95
Conta	Conta	Conta	Conta
0585.991311.6.43	0585.991266.6.99	0585.991267.6.87	0585.991221.6.36
dez/19	jan/20	jan/20	fev/20
R\$ 4.877,72	R\$ 4.979,67	R\$ 3.694,59	R\$ 5.003,57
Conta	Conta	Conta	Conta
0585.991185.6.72	0585.991182.6.06	0585.991179.6.56	0585.991109.6.07
mai/20	mai/20	mai/20	set/20
R\$ 5.003,57	R\$ 5.063,60	R\$ 5.104,11	R\$ 46.281,24

TOTAL
R\$ 142.790,80

Total pago: R\$434.556,97 (diferença da correção monetária)

2) DEPÓSITO JUDICIAL FEVEREIRO 2018 **R\$31.320,49-** CONTA 0585.006738.5.81

EVENTO 55 PROCJUDIC 139 FLS 47- Transferência de valores localizados no Banco do Brasil após o encerramento da Recuperação Judicial, transferidos à conta judicial do Banrisul por ordem judicial, me nome da massa falida.

3) DEPÓSITO JUDICIAL JANEIRO 2019 **R\$318.27-** CONTA 0585.991844.6.09

EVENTO 55 PROCJUDIC 147 FLS. 44- Pagamento realizado pelo Supermercados Everling Ltda., devedora da Massa Falida, para pagamento do título protestado para imediata baixa.

4) DEPÓSITO JUDICIAL MARÇO 2019 **R\$370.000,00-** CONTA 0585.991723.6.66

EVENTO 55 PROCJUDIC 147 FLS 48- Deposito judicial de R\$370.000,00 feitos pelo Leiloeiro, referente a arrematação de 3 caminhões (placas "IRI 2916", "IRJ 5496" e "IRP 9935") e 3 carretas/ semirreboques (placas "IRS 4513", "IRJ 1905" e "IRI 5115") em leilão ocorrido no dia 13/03/2019.

Processo nº. 090/1.12.0000431-4

Massa Falida de Distribuidora Calza Ltda, Atacarejo Comercial de Alimentos Ltda e Distribuidora de Alimentos CF Rota Ltda

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., proceder a prestação de contas do leilão realizado em 13/03/2019, conforme abaixo:

Vendas conforme ata de leilão R\$ 370.000,00

Despesas:

Publicação Diário Oficial R\$ 226,10

Publicações Jornal Zero Hora R\$ 1.945,60

Despesas com remoção dos 6 veículos (rateio) R\$ 2.914,00

Despesas com armazenagem dos 6 veículos (rateio) R\$ 7.600,00

Total de despesas R\$ 12.685,70

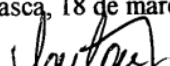
Valor líquido a ser recolhido no processo R\$ 357.314,30
(trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quatorze reais, trinta centavos).

Ocorre que por um lapso o arrematante recolheu o valor integral de R\$370.000,00, conforme guia em anexo.

Isto posto solicita a expedição de alvará em nome deste leiloeiro para pagamento das despesas comprovadas.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casca, 18 de março de 2019.



5) DEPÓSITO JUDICIAL MARÇO 2019 **R\$56.141,34-** CONTA 0585.991733.6.45

EVENTO 55 PROCJUDIC 148 FLS 18 (PRESTAÇÃO DE CONTAS LEILOEIRO FLS 16) – Depósito judicial relativo à venda dos móveis da falida (pagamento integral de R\$60.000,00), com os respectivos descontos realizados pelo leiloeiro.

Processo nº. 090/1.12.0000431-4

Massa Falida de Distribuidora Calza Ltda, Atacarejo Comercial de Alimentos Ltda e Distribuidora de Alimentos CF Rota Ltda

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., proceder a prestação de contas do leilão realizado em 27/02/2019, conforme abaixo:

Vendas conforme ata de leilão R\$ 487.000,00
Valores a título de entrada conforme ata de leilão R\$ 166.750,00

Valores já comprovados nos autos R\$ 106.750,00
Valor dos bens móveis R\$ 60.000,00

Despesas:

Publicação Diário Oficial R\$ 345,70
Publicação Jornal O Nacional R\$ 837,76
Publicações Jornal Zero Hora R\$ 2.675,20
Total de despesas R\$ 3.858,66

Valor líquido a ser recolhido no processo R\$ 56.141,34
(cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais, trinta e quatro centavos)

Casca, 12 de março de 2019.



- 6) EVENTO 427- Pedido de pagamento de guia judicial no valor de R\$23.60, autorizado no EVENTO 499 (**VER EXTRATO**)
- 7) EVENTO 451 - Pedido de pagamento de guia judicial R\$2.657,93, autorizado no EVENTO 499 (**VER EXTRATO**).
- 8) EVENTO 606- A AJ ainda teve que desembolsar R\$35,73, solicitando o reembolso (evento 606). O pedido restou deferido no Evento 629 (**VER EXTRATO**).
- 9) EVENTO 789- Pedido de reembolso de custas pela Administração Judicial no valor de R\$62,15 (**VER EXTRATO**).
- 10) EVENTO 800- pagamento de dois depósitos judiciais por **Marilete Teresinha Machado**, no valor de R\$467.740,00 cada, dando conta do pagamento por venda em **proposta particular, do imóvel da massa falida**, conforme autorizado nos EVENTOS 629 e 816 (**VER EXTRATO**).

- 11) EVENTO 816 autorizado Alvará em favor do Leiloeiro, no valor de R\$42.000,00 relativo à comissão da venda do imóvel descrito no item 9, conforme requerido no Evento 806 (**VER EXTRATO**)
- 12) EVENTO 1056 foram anexados todos os extratos bancários, e requerida a unificação do saldo em uma única conta (saldo em 29/07/2024- saldo de R\$1.958.834,55).
- 13) EVENTO 1331 ofício do Banrisul informando a unificação das contas e o saldo de R\$1.991.122,75.
- 14) EVENTO 1340 e 1342- Autorizado o pagamento de **R\$142.608,06 referente ao saldo de honorários da administração judicial** durante a fase de Recuperação Judicial (extrato – saque em 30/01/2025). **Saldo final em 17/07/2026 – R\$2.084.099,17.**

Encerra-se, por enquanto, a prestação de contas no formato de informação e conciliação de entradas e saídas de valores, sem a respectiva comprovação de todos os valores em extratos bancários, conforme exposto na petição que traz esse documento em anexo.

Att.

Verônica Althaus

Administradora Judicial